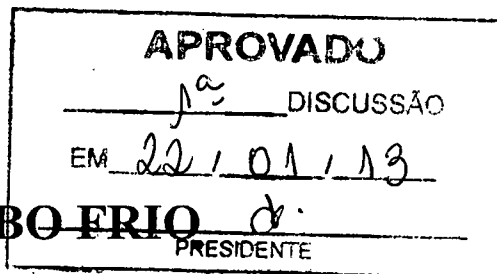




Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**



INDICAÇÃO Nº 039/2013.

Em, 16 de Janeiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NOS BAIRROS JARDIM ESPERANÇA E EM TAMOIOS 2º DISTRITO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de Planejamento Familiar em Postos de Saúde da Família –PSF, nos Bairro Jardim Esperança e em Tamoios 2º Distrito.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2013.

*Rodolfo Aguiar de Faria*  
RODOLFO AGUIAR DE FÁRIA

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O índice de crescimento da população do nosso país, podemos até classificar como alarmante, pois, hoje temos por perto de 194 milhões de habitantes.

Os países desenvolvidos, apenas como exemplo: a China, Índia, Estados Unidos, etc., adotaram o processo do Planejamento Familiar rígido, colhendo resultados positivos.

O nosso Brasil, país continente, tem procurado criar e estabelecer o planejamento familiar, entretanto, muito ainda há o que fazer.

No nosso Município, o Planejamento Familiar é adotado apenas no Posto de Saúde Oswaldo Cruz, no Bairro Braga, o que provoca dificuldades para a comunidade que reside mais distante.

Assim, a nossa indicação, de se criar o Planejamento Familiar no Bairro Jardim Esperança e Tamoios, irá atender uma comunidade que cresce populacionalmente, e, ao mesmo tempo, criar-se-á descentralização de tão importante projeto.

A nossa medida é de fato, de fundo social, pois atenderá as famílias do nosso Município.

Com a presente medida social, queremos a participação efetiva dos nobres Edis e a atitude positiva do Poder Executivo.